



valores em €	28-Fev	MoM	%
EUA Spot	14,86	0,71	5,02%
Fut 2011	15,54	1,14	3,74%
Fut 2012	16,12	0,63	4,07%
Fut 2013	17,26	0,80	4,86%
CERs Spot	11,91	0,66	5,87%

	28-Fev	%
UK Gas (NBP p/th)	54,90	4,25%
Carvão (API2 USD/t)	120,50	-1,63%
Brent (USD/barrel)	112,44	11,32%
Crude (USD/barrel)	97,27	5,51%
German Baseload	53,25	2,11%

## Mercados de CO<sub>2</sub>

### Carbono sobe 5% em Fevereiro

Os activos de carbono subiram 5% no mercado spot ao longo do mês de Fevereiro, mês em que a instabilidade no Norte de África e Médio Oriente levou o preço do Brent e do Gás Natural ao máximo dos últimos dois anos e meio, pressionando a subida dos preços da electricidade no centro e norte da Europa. Apesar destas subidas os mercados spot e de futuros estiveram bastante menos participados, com os volumes transaccionados muito abaixo da média do ano de 2010. Muitos operadores industriais e financeiros, depois dos "roubos informáticos" de licenças ocorridos há pouco mais de um mês, ainda não sentem confiança para efectuar transacções, apesar das medidas tomadas pela Comissão Europeia, no sentido de tornar mais seguras as operações com estes activos. Acreditamos, no entanto, que dada a importância estratégica deste mercado na UE, mais medidas vão ser tomadas, e a confiança irá ser restabelecida. (cont. pág. 2)

## Verificação dos dados para o cálculo da alocação gratuita no Pós-2012

A 15 de Dezembro de 2010 foi aprovado pelos vários Estados-Membros o *draft* da Decisão da Comissão Europeia (CE) sobre as regras harmonizadas de atribuição gratuita de licenças de emissão (EUAs) no pós-2012. (cont. pág.2)

## Aeroportos da ANA com Acreditação de Carbono do ACI

Em Janeiro de 2011 os sete aeroportos geridos pela ANA Aeroportos receberam a Acreditação de Carbono do *Airports Council International* (ACI), pela contabilização das suas emissões de carbono.

A Acreditação Aeroportuária de Carbono é um esquema de acreditação Europeu da gestão de emissões de carbono de Aeroportos. Este esquema permite avaliar e reconhecer os esforços dos Aeroportos para gerir e reduzir as suas emissões de carbono com quatro níveis de reconhecimento: "Mapeamento", "Redução", "Optimização" e "Neutralidade". (cont. pág.3)

## Mercados de CO<sub>2</sub> (cont.)

### Emissões CELE sobem 3% em 2010

Analistas da Point Carbon esperam uma subida de quase 3% das emissões das empresas abrangidas pelo CELE em 2010. Isto representa cerca de 48 milhões de toneladas acima do valor de 2009 mas constitui ainda um excedente face ao *Cap* atribuído em toda a Europa em 2010.

### Atribuição de licenças a 28.02.2011

No passado dia 28 de Fevereiro o Estado Português atribuiu aos operadores portugueses abrangidos pelo CELE as licenças de emissão referentes ao ano 2011.

### Perspectivas para Março

Apesar da maioria dos analistas preverem uma subida dos preços das EUAs acima dos €16 em 2011, as atribuições de licenças no final do mês de Fevereiro deverão pressionar os preços ao longo do mês de Março, esperando-se que estes se mantenham abaixo dos €15.

Francisco Rosado  
Director-Geral  
[frosado@ecotrade.pt](mailto:frosado@ecotrade.pt)

## Verificação dos dados para o cálculo da alocação gratuita no Pós-2012 (cont.)

Tal como adiantado na nossa EcoNews de Dezembro de 2010, e realçado em Fevereiro num *paper* da Comissão Europeia "*Benchmarking Decision – Explanatory Paper prepared by DG Climate Action*", confirma-se que até 30 de Setembro de 2011 terá que ocorrer a recolha e verificação de dados para o cálculo da atribuição gratuita de licenças, e cada Estado-Membro terá que submeter à CE o resultado do cálculo preliminar da alocação a atribuir a cada instalação para o período 2013-2020.

A recolha de informação aos vários operadores abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) ocorrerá através de um formulário que será igual para todos os Estados-Membros e que se encontra actualmente em preparação. É previsível que este formulário seja disponibilizado pela APA aos vários operadores entre final de Abril e início de Maio.

Os operadores serão então responsáveis pelo preenchimento do referido formulário, sendo aconselhável em primeiro lugar uma análise, mesmo que breve, à Decisão de atribuição gratuita de licenças de emissão e em segundo lugar uma preparação e análise cuidadas da informação que será necessária para dar resposta ao formulário.

Esta recolha de informação para o cálculo da alocação para o pós-2012 irá incluir dados gerais da instalação, análise de elegibilidade para a atribuição gratuita de licenças (ex. as termoeléctricas não terão direito a licenças gratuitas), capacidade instalada, identificação do período de referência para o histórico de informação (2005-2008 ou 2009-2010), regime de laboração, identificação de alterações significativas de capacidade, dados de produção por tipos de produto, fluxos de produção e consumo de vapor, consumos de combustíveis e electricidade. Os tipos de produtos são definidos em função da metodologia de cálculo de alocação aplicável (ex. no caso de uma instalação agroalimentar que produza produtos definidos como sujeitos a *Carbon Leakage* e outros não sujeitos, todos os que são podem representar um tipo de produto e todos os não sujeitos podem representar outro tipo de produto).

É importante ter em atenção que os operadores terão que contratar um verificador para a verificação dos dados apresentados no formulário, sendo aconselhável que a marcação da verificação seja feita com alguma antecedência, de forma a conseguirem as datas pretendidas. Os verificadores elegíveis serão os mesmos que foram aprovados pela APA para a verificação das emissões de 2010.

Esta é sem dúvida uma fase relevante para os vários operadores CELE, sendo aconselhável que as empresas comecem a analisar com muito cuidado os dados que servirão ao cálculo da sua alocação no pós-2012, para que com a estimativa da sua alocação possam definir uma estratégia de gestão dos seus activos de carbono.

Catarina Vazão  
Consultora Sénior  
[cvazao@ecoprogresso.pt](mailto:cvazao@ecoprogresso.pt)

## Aeroportos da ANA com Acreditação de Carbono do ACI (cont.)

Os critérios de exigência são baseados nas referências internacionais do Protocolo de Gases com Efeito de Estufa do *World Business Council for Sustainable Development* e *World Resources Institute* e ainda na norma ISO 14064:3.

A acreditação ao nível do “Mapeamento”, é o reconhecimento do trabalho conjunto da ANA Aeroportos de Portugal e da Ecoprogresso (que vem sendo desenvolvido desde 2008), na implementação de um mapeamento, contabilização e verificação por uma entidade externa de todas as fontes de emissões de CO<sub>2</sub> que estão sob o seu controlo directo. A estratégia definida na Política de Ambiente da ANA Aeroportos apresenta objectivos de baixo carbono concretos e pretende ir mais longe que a simples monitorização das emissões directas e indirectas de carbono, desenvolvendo e implementando um plano para a gestão e redução das emissões de todos os gases com efeito de estufa.

Mais de 30 aeroportos Europeus estão acreditados nos vários níveis deste programa, como por exemplo: o Aeroporto de Praga (Mapeamento), os Aeroportos de Paris - Charles de Gaulle e Orly - (Redução), Londres - Heathrow (Optimização) e Estocolmo - Arlanda (Neutralidade).

A ANA Aeroportos é a primeira empresa a ter todos os seus aeroportos acreditados, nomeadamente, os aeroportos de Lisboa, Porto, Faro, Ponta Delgada, Horta, Santa Maria e Flores.

Sendo este um programa anual requer um compromisso permanente e melhorias contínuas de ano para ano que a ANA Aeroportos de Portugal também assumiu, pretendendo continuar a desenvolver esforços, não só no sentido da manutenção da sua acreditação, bem como na implementação do seu plano de gestão voluntária de carbono e de eficiência energética, com o objectivo máximo de reduzir progressivamente a sua pegada de carbono.

A Ecoprogresso congratula o trabalho desenvolvido em conjunto e espera que brevemente o Projecto Carbono da ANA volte a ser notícia.

Ivo Augusto

Consultor

[iaugusto@ecoprogresso.pt](mailto:iaugusto@ecoprogresso.pt)



## O caminho para uma economia verde

O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) lançou em Fevereiro em Nairobi, no Quénia, o relatório “Towards a Green Economy: Pathways to Sustainable Development and Poverty Eradication” (Para uma Economia Verde: Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável e Erradicação da Pobreza).

O relatório que quer acelerar o desenvolvimento sustentável foi apresentado aos ministros do Ambiente de mais de cem países no Fórum Mundial de Ministros e do Conselho de Governadores do PNUA sobre o Ambiente. Com este estudo, o PNUA quer contribuir para a preparação da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a realizar no próximo ano no Brasil.

O relatório deverá responder a algumas perguntas que têm sido feitas nos últimos anos: faz sentido uma transição para economia verde, quer a nível económico como social? Podemos mesmo tornar as nossas economias verdes? As recompensas serão maiores que o preço que iremos pagar? Qual o custo desta mudança, especialmente para os países em desenvolvimento?

Rumar a uma economia verde tem potencial para alcançar o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza a uma escala sem precedentes, rapidamente e com eficácia.

Esse potencial deriva em simultâneo de duas alterações: primeiro o nosso campo de acção mudou e os riscos que enfrentamos alteraram-se. Estas mudanças exigem uma reorientação fundamental da nossa abordagem sobre a economia. Em segundo, porque há um crescente reconhecimento de que o ambiente natural constitui a base do nosso património e deve ser gerido como uma fonte de prosperidade, crescimento e bem-estar.

O relatório identifica os seguintes sectores como sendo fundamentais para uma economia “verde” mundial: agricultura, edifícios, abastecimento energético, pesca, silvicultura, indústria – incluindo eficiência energética –, turismo, transportes, gestão de resíduos e recursos hídricos.



## O caminho para uma economia verde (cont.)

Investir cerca de 1,3 biliões de dólares – ou 2% do produto interno bruto (PIB) mundial – em dez sectores fundamentais pode fazer arrancar a transição para uma "economia verde" eficiente em recursos e com baixos níveis de emissões e também poderá ajudar a reduzir a pobreza.

O documento considera que a economia verde é importante não só para as economias mais desenvolvidas mas também como um catalisador fundamental do crescimento e da erradicação da pobreza para as economias em desenvolvimento, onde, em alguns casos, quase 90% do PIB dos pobres está ligado à natureza ou a recursos naturais como as florestas e as fontes de água doce.

O relatório reconhece que, a curto prazo, as perdas de empregos em alguns sectores, tais como o das pescas, são inevitáveis para que possam fazer a transição para a sustentabilidade. Serão necessários investimentos que, em alguns casos poderão ser financiados pelos fundos obtidos com cortes de subsídios prejudiciais, para requalificar e reciclar os conhecimentos da população activa mundial, a fim de garantir uma transição justa e socialmente aceitável. O relatório demonstra que "ao longo do tempo, o número de novos postos de trabalho criados em sectores que vão desde as energias renováveis a uma agricultura sustentável compensaria a perda daqueles que são gerados pela economia castanha."

De acordo com o estudo, os 950 mil milhões de euros necessários para a transição para a economia verde seriam divididos por:

- 78 mil milhões para a agricultura, incluindo pequenas explorações;
- 97 mil milhões para o sector imobiliário, através da melhoria da eficiência energética;
- Mais de 260 mil milhões para o abastecimento de energia;
- Quase 80 mil milhões para a pesca, incluindo a redução de capacidade das frotas mundiais;
- 11 mil milhões de euros para a silvicultura, o que ajudaria também no combate às alterações climáticas;
- Mais de 55 mil milhões para a indústria, incluindo a dos produtos manufacturados;



- Quase 100 mil milhões para o sector do turismo;
- Mais de 135 mil milhões para o sector dos transportes;
- Quase 80 mil milhões para a gestão de resíduos, incluindo a reciclagem;
- 80 mil milhões para o sector da água, incluindo as questões de saneamento.

A transição para a economia verde contribuirá para o crescimento das economias e fomenta a redução da pegada ecológica em 50% até 2050.

Veja mais em: <http://www.unep.org/>

Maria João Ramos

Comunicação

[mramos@ecoprogresso.pt](mailto:mramos@ecoprogresso.pt)

## Lei de Bases do Ambiente aprovada em Conselho de Ministros

O Conselho de Ministros aprovou no passado dia 24 de Fevereiro a proposta da nova Lei de Bases do Ambiente que estabelece a política do ambiente a ter em conta em todas as políticas públicas.

Em declarações à Agência Lusa, Humberto Rosa, Secretário de Estado do Ambiente, afirmou que a proposta de lei aprovada em Conselho de Ministros não é só "uma actualização" da primeira lei de bases do ambiente, que data de 1987.

Segundo um comunicado da presidência do Conselho de Ministros, a proposta consagra "novos princípios de direito do ambiente" e introduz noções como "sustentabilidade", separa o princípio da "precaução" do da "prevenção" e estabelece o princípio da "integração" segundo o qual "a política pública de ambiente deve ser considerada" em todas as outras.

O documento aprovado estabelece "fronteiras" entre as políticas de ordenamento do território e urbanismo e a de património cultural. Esta proposta torna o mar um sector autónomo. Em vez de "componentes humanas" passa ainda a falar-se de "ameaças às componentes ambientais" e a lei passa a referir conceitos como alterações climáticas, abuso de recursos e perda de biodiversidade.

A proposta de lei, que passará ainda pela Assembleia da República, apresenta também a possibilidade de declaração de "estado de emergência ambiental", a pensar em ocorrências como "o derrame de uma substância tóxica ou de poluição de água de consumo".

Maria João Ramos

Comunicação

[mramos@ecoprogresso.pt](mailto:mramos@ecoprogresso.pt)

## Life+, uma oportunidade para o Clima

No passado dia 1 de Março, a Ecoprogresso esteve presente na sessão de informação sobre o que é esperado dos projectos candidatos ao Programa LIFE+, instrumento financeiro para o ambiente da Comissão Europeia (CE), em vigor durante o período de 2007 a 2013.

Esta sessão promovida pela CE e pela autoridade nacional portuguesa (a Agência Portuguesa do Ambiente), dá-se na sequência do lançamento do quinto aviso de abertura de candidaturas ao Programa Life+, publicado em 26 de Fevereiro de 2011, com um máximo de 267 milhões de euros disponíveis para co-financiamento de projectos em três áreas: Natureza e Biodiversidade; Política e Governança Ambiental e Informação e Comunicação.

As propostas de projectos devem ser enviadas à autoridade nacional competente, o mais tardar até 18 de Julho de 2011. As autoridades nacionais terão em seguida de enviar as propostas recebidas à Comissão Europeia até dia 9 de Setembro de 2011. Cabe à Comissão a avaliação e selecção das propostas de projectos de acordo com os objectivos e critérios de elegibilidade do LIFE +.

Só são elegíveis os custos de projectos com data de início a 1 de Junho de 2012. Tratando-se de um processo de candidatura complexo, é necessário uma avaliação cuidadosa para garantir que o tempo investido na preparação é bem aproveitado para que o projecto apresentado se encontre em linha com os critérios estabelecidos no programa.

Este programa é uma oportunidade valiosa para contribuir para a implementação da política europeia de mitigação e adaptação às Alterações Climáticas pelos vários estados membros, uma vez que nesta edição nas temáticas favorecidas encontram-se:

- Ao nível da componente de Política e governança ambiental:
  - Objectivos de redução de emissões de gases com efeito de estufa;
  - Infra-estruturas verdes urbanas para resiliência às alterações climáticas;
  - Práticas inovadoras para aumento de resiliência às alterações climáticas;
  - Promoção da preparação para alterações climáticas em programas e políticas de maior relevância;
  - Gestão sustentável de recursos naturais e resíduos;
- Ao nível da componente Informação e comunicação
  - Impactos das alterações climáticas;
  - Florestas e alterações climáticas.

Das novidades apresentadas pelo perito Life+, nesta sessão informativa, nota-se que a integração das Alterações Climáticas nos projectos também é um critério importante para a avaliação das candidaturas, destacando-se um campo para o preenchimento das medidas de redução da pegada de carbono dos projectos

Em outras edições do programa Life+ encontram-se já exemplos de projectos relacionados com o clima: desde acções de capacitação institucional na área da integração no desenvolvimento e planeamento territorial, planos de acção de mitigação e adaptação em áreas metropolitanas, novas soluções de mobilidade, acções concretas para o controlo de emissões, acções de demonstração, campanhas de sensibilização, até à produção de brochuras e guias de boas práticas. As possibilidades de facto são inúmeras e não se esgotam nesta selecção! Tal como salientado pela APA, como ponto focal, é desejável diversificar os projectos e encontrar soluções inovadoras para a aplicação dos objectivos de política da União Europeia.

Os promotores dos projectos devem olhar para a candidatura ao LIFE+ como uma oportunidade de abraçar a responsabilidade corporativa numa lógica de concretização das suas estratégias de baixo carbono e de maior resiliência às Alterações Climáticas.

<http://ec.europa.eu/environment/life/funding/lifeplus.htm>  
Life

<http://ec.europa.eu/environment/life/news/newsarchive2011/february/index.htm#call2011>

Ana Martins  
Consultora

[amartins@ecoprogresso.pt](mailto:amartins@ecoprogresso.pt)



**NOTA: Os textos desta newsletter não foram escritos de acordo com o novo acordo ortográfico.**

A Ecoprogresso é uma empresa:



Para mais informações contacte:

Maria João Ramos | Departamento de Comunicação  
[mramos@ecoprogresso.pt](mailto:mramos@ecoprogresso.pt)  
T +351 217 981 210



Para Trading de Licenças contacte:

Francisco Rosado | Departamento de Trading  
[frosado@ecotrade.pt](mailto:frosado@ecotrade.pt)  
T +351 217 981 212